

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 31/08/2023 | Edição: 167 | Seção: 3 | Página: 200

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região

EDITAL Nº 1, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS OBJETIVAS, DISCURSIVA E DE TÍTULOS PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS

EDITAL Nº 001/2023 - EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO - CRP06 no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, nos termos da legislação federal pertinente e Portaria CRP-06 Nº 50/2023, de 24 de agosto de 2023, torna pública a abertura de inscrições para o Concurso Público, para provimento dos empregos abaixo relacionados.

O Concurso Público será realizado pela Coordenadoria de Apoio a Instituições Públicas - CAIP/USCS, responsável pela prestação de serviços na área de planejamento e realização de concursos públicos e processos seletivos, unidade organizacional integrante da Universidade Municipal de São Caetano do Sul - USCS, de acordo com as instruções especiais adiante transcritas, que fazem parte integrante deste Edital.

O Concurso Público visa a contratação, pelos/as candidatos/as nele/a habilitados/as e considerados/as "aptos/as" em exame de saúde, obedecida a ordem de classificação, para preenchimento das vagas abaixo relacionadas e das que vierem a ser criadas, no período de sua validade.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Os cargos, número de vagas, requisitos, salário, carga horária semanal e valor da inscrição estão descritos na TABELA abaixo:

TAXA DE INSCRIÇÃO:

Cargos de nível médio e técnico: R\$65,00

Cargos de Nível Superior: R\$ 85,00

JORNADA DE TRABALHO

Cargos de Nível Médio e técnico: 200h mensais

Cargos de Nível Superior: 200h mensais

REMUNERAÇÕES

Técnico Especializado em Suporte Administrativo: R\$ 4.543,58.

Analista em Gestão: R\$ 6.267,00.

Especialista em Gestão: R\$ 7.311,50.

Especialista Técnico: R\$7.311,50.

NIVEL MÉDIO TÉCNICO						
CARGO: TÉCNICO ESPECIALIZADO EM SUPORTE ADMINISTRATIVO						
CÓD.	FUNÇÃO	REQUISITO DE FORMAÇÃO TÉCNICA	VAGA EFETIVA	VAGA PPP CR	VAGA PCD	VAGA CR
1	TÉCNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1	2	-	8
2	SEGURANÇA DO TRABALHO	SEGURANÇA DO TRABALHO	1	2	-	8
3	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	1	2	-	8
4	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO	-	2	1	9
5	SECRETÁRIADO	SECRETÁRIADO EXECUTIVO	1	2	-	8

NÍVEL SUPERIOR						
CARGO: ANALISTA EM GESTÃO						
CÓD.	FUNÇÃO	FORMAÇÃO SUPERIOR E REQUISITOS	VAGA EFETIVA	VAGA PPP CR	VAGA PCD	VAGA CR
6	COMUNICAÇÃO	IMPrensa, MARKETING, JORNALISMO, COMUNICAÇÃO SOCIAL, PUBLICIDADE E PROPAGANDA - Com registro em ordem ou conselho profissional, quando for o caso.	1	2	-	8
7	ADMINISTRADOR	ADMINISTRAÇÃO com regisstro no Conselho Profissional	-	2	1	9
8	ANALISTA FINANCEIRO	ADMINISTRAÇÃO, ECONOMIA, ESTATÍSTICA, ENGENHARIA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS - Com registro profissional em Ordem ou Conselho Profissional	-	2	1	9
9	COMPRAS E LICITAÇÕES	ENSINO SUPERIOR - Com registro em Ordem ou Conselho de Fiscalização profissional.	1	2	-	8
10	SECRETARIADO EXECUTIVO	SECRETARIADO EXECUTIVO - Com registro em Ordem ou Conselho de Fiscalização profissional.	-	2	1	9

NÍVEL SUPERIOR						
CARGO: ESPECIALISTA EM GESTÃO						
CÓD.	FUNÇÃO	FORMAÇÃO SUPERIOR E REQUISITOS	VAGA EFETIVA	VAGA PPP CR	VAGA PCD	VAGA CR
11	ADVOGADO/A	DIREITO E REGISTRO NA OAB	2	3	1	16
12	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DE SOFTWARE, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, GESTÃO DE TI, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - Com registro profissional em Ordem ou Conselho Profissional	1	2	-	8
13	CONTADOR/A	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - Com registro Conselho Profissional	1	2	-	8
14	PSICOLOGA/O	PSICOLOGIA - Com registro Profissional do Conselho	-	2	1	9

NÍVEL SUPERIOR						
CARGO: ESPECIALISTA TÉCNICO						
FORMAÇÃO E REQUISITOS: Ensino Superior em Psicologia com registro no Conselho de Fiscalização do exercício profissional.						
CÓD.	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VAGA EFETIVA	VAGA PPP CR	VAGA PCD	VAGA CR
15	PSICÓLOGO/A	SEDE CRP/SP	-	2	1	9
16	PSICÓLOGO/A	SUBSEDE ALTO TIETE	-	2	1	9
17	PSICÓLOGO/A	SUBSEDE ASSIS	-	2	1	9
18	PSICÓLOGO/A	SUBSEDE BAIXADA SANTISTA E VALE DO RIBEIRA	-	2	1	9
19	PSICÓLOGO/A	SUBSEDE BAURU	-	2	1	9
20	PSICÓLOGO/A	SUBSEDE CAMPINAS	-	2	1	9
21	PSICÓLOGO/A	SUBSEDE GRANDE ABC	-	2	1	9
22	PSICÓLOGO/A	SUBSEDE METROPOLITANA	2	3	1	16
23	PSICÓLOGO/A	SUBSEDE RIBEIRÃO PRETO	-	2	1	9
24	PSICÓLOGO/A	SUBSEDE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	-	2	1	9
25	PSICÓLOGO/A	SUBSEDE SOROCABA	-	2	1	9
26	PSICÓLOGO/A	SUBSEDE VALE DO PARAIBA E LITORAL NORTE	-	2	1	9

Benefícios: Vale-Refeição de R\$ 52,63 por dia; Vale-Alimentação de R\$ 581,21 por mês; Vale-Transporte; Plano de Saúde.

São requisitos para inscrição:

Ser brasileiro/a nato/a ou naturalizado/a, ou cidadão/ã português/a a quem foi concedida igualdade nas condições previstas no artigo 12, inciso II, § 1º da Constituição Federal de 1988;

Em caso de nacionalidade portuguesa, o/a candidato/a deverá estar amparado/a pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do Decreto n.º 70.436/72.

Estar no gozo dos seus direitos políticos;

Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da contratação no cargo;

Estar em dia com as obrigações eleitorais;

Possuir e comprovar escolaridade e demais requisitos exigidos para o cargo pretendido na data da contratação;

Se for do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;

Não registrar antecedentes criminais ou, no caso destes, ter cumprido integralmente as penas cominadas.

No ato da convocação, o/a candidato/a deverá apresentar Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.

Não ter sido demitido/a por justa causa por ato de improbidade no serviço público (federal e/ou estadual e/ou municipal);

Não ter sido exonerado/a a bem do serviço público, mediante decisão transitada em julgado.

O Concurso Público tem validade de 01 (um) ano a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Os/As candidatos/as aprovados/as poderão ser admitidos/as para os cargos existentes e para os que se vagarem durante o prazo de validade do Concurso Público, ou ainda para as vagas criadas, sob da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO - CRP06 reserva-se o direito de proceder às admissões em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e vagas existentes, durante o período de validade do Concurso Público.

A aprovação e a classificação final geram para o/a candidato/a apenas a expectativa de direito à admissão.

O cadastro formado por candidatos/as classificados/as assegurará aos/às mesmos/as, que dele fizerem parte, prioridade nas futuras convocações, somente se decorrente da existência de vagas para os respectivos cargos, nos termos do presente Edital e no período de sua validade.

No caso de existência de Concurso Público posterior a este, deverão ser esgotadas as vagas previstas neste edital para utilização de outro.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão recebidas exclusivamente via Internet, no site: www.caipimes.com.br, no período de 01 de setembro a 01 de outubro de 2023.

O/A interessado/a deverá, no período de inscrição, acessar o endereço eletrônico www.caipimes.com.br, ler atentamente o Edital 001/2023, preencher corretamente a ficha de inscrição e emitir o respectivo boleto bancário para fins de pagamento da taxa de inscrição.

Para o pagamento da taxa de inscrição somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado no ato da inscrição, até a data limite para pagamento da taxa: 02 de outubro de 2023, respeitado o horário bancário. Nessa data não haverá possibilidade de realizar inscrição, sendo dedicada, exclusivamente, ao pagamento da taxa (data de vencimento do boleto bancário).

Não será aceito pagamento efetuado em supermercados, correios, por depósito em caixa eletrônico, agendamento bancário, transferência eletrônica, DOC, PIX, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital.

O pagamento realizado fora do período citado não será considerado e o valor da taxa de inscrição não será devolvido.

O deferimento da inscrição dependerá do correto e completo preenchimento da ficha e do pagamento da respectiva taxa, no prazo estabelecido.

A efetivação da inscrição ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do pagamento do boleto referente à taxa.

Ao realizar sua inscrição, o/a candidato/a deverá atender, de acordo com a sua condição, as solicitações contidas neste Edital, principalmente as inscrições referentes a cotas (pessoa com deficiência, negros, negras ou afrodescendentes) e, para fins de desempate, os/as candidatos/as que tiverem exercido a função de jurado (art. 440 do Código de Processo Penal e Resolução nº 122, do CNJ).

DO REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os/as candidatos/as amparados/as pelo Decreto nº 6.593/2008 ou pela Lei Federal nº 13.656/2018.

Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o/a candidato/a que:

Estiver inscrito/a no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.593/2008; ou

For doador/a de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei Federal nº 13.656/2018.

O cumprimento dos requisitos para a concessão da isenção deverá ser comprovado pelo/a candidato/a no momento da inscrição, nos termos do edital do concurso.

Realizar a inscrição via internet através do site www.caipimes.com.br no período de 01 de setembro a 08 de setembro de 2023.

Para candidatos/as inscritos/as no CadÚnico: a solicitação de isenção referida neste item será decorrente das informações prestadas pelo/a candidato/a no ato da inscrição (no site www.caipimes.com.br) sendo imprescindível a correta inserção do número de Identificação Social - NIS.

Para candidatos/as que comprovem serem Doador/a de Medula Óssea: enviar, via upload por meio de link específico, a imagem legível de atestado ou de laudo emitido por médico/a de entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, inscrito/a no Conselho Regional de Medicina (CRM), que comprove que o/a candidato/a efetuou a doação de medula óssea, bem como a data da doação.

A CAIPIMES não se responsabiliza por qualquer tipo de imprevisto que impeça a chegada desses documentos.

O resultado das análises (deferimento ou indeferimento) será publicado no endereço eletrônico www.caipimes.com.br.

INSCRIÇÕES DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Aos/Às candidatos/as com deficiência é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público, para as funções cujas atribuições sejam compatíveis com a sua deficiência.

Das vagas destinadas a cada cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso público, 5% (cinco por cento) serão providas na forma do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, e suas alterações, e nos termos da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça.

Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem anterior resulte em número fracionado, esse deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas.

O/A candidato/a com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas na legislação própria, participará do Concurso Público em igualdade de condições com os/as demais candidatos/as, no que se refere às provas aplicadas, ao conteúdo das mesmas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação da prova e à nota mínima exigida para todos/as os/as demais candidatos/as.

INSCRIÇÕES DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS

O/A candidato/a não deficiente que necessitar de condição específica para realização da prova deverá solicitá-la até o término das inscrições, via link específico constante na ficha de inscrição.

DAS VAGAS RESERVADAS AOS/ÀS CANDIDATOS/AS NEGROS/AS

Das vagas destinadas ao cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 20% serão providas na forma da Lei Federal nº 12.990, de 09 de junho de 2014 e suas alterações.

Para concorrer às vagas reservadas, o/a candidato/a deverá, no ato da solicitação de inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas aos/as negros/as e preencher a autodeclaração de que é preto/a ou pardo/a, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Para concorrer às vagas reservadas, o/a candidato/a deve se identificar como/a candidato/a negro/a no TERMO DA AUTODECLARAÇÃO, expressando sua íntegra anuência com o mesmo.

A autodeclaração não dispensa a efetiva correspondência da identidade fenotípica do/a candidato/a com a de pessoas identificadas socialmente como negras.

As informações prestadas no momento de inscrição são de inteira responsabilidade do/a candidato/a.

A relação provisória dos/as candidatos/as com a inscrição deferida para concorrer às vagas reservadas aos/às candidatos/as negros/as será divulgada no endereço eletrônico <http://www.caipimes.com.br>, na página do concurso, na data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo V deste edital.

DAS FORMAS DE AVALIAÇÃO

A avaliação será realizada mediante aplicação de Prova Objetiva para todos os cargos e Provas Discursiva e Títulos conforme estabelecido na Tabela DAS FORMAS DE AVALIAÇÃO.

DAS FORMAS DE AVALIAÇÃO

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO			
CÓD.	CARGO	TIPOS DE PROVA	QUANTIDADE DE QUESTÕES E PROVAS DA SEGUNDA ETAPA
01 a 05	TÉCNICO ESPECIALIZADO EM SUPORTE ADMINISTRATIVO	PROVA OBJETIVA COM 40 QUESTÕES	Português: 10 questões
			Atualidades: 05 questões
			Conhecimentos de Informática: 05 questões
			Conhecimentos Específicos: 20 questões
		PROVA DISCURSIVA	Prova Discursiva: Estudo de caso de natureza técnica, com tema relacionado a Administração Pública.

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR			
CÓD.	CARGO	TIPOS DE PROVA	QUANTIDADE DE QUESTÕES E PROVAS DA SEGUNDA ETAPA
06 a 10	ANALISTA EM GESTÃO	PROVA OBJETIVA COM 50 QUESTÕES	Português: 10 questões
			Atualidades: 05 questões
			Conhecimentos de Informática: 05 questões
			Conhecimentos Específicos: 30 questões
		PROVA DISCURSIVA	Prova Discursiva: Estudo de caso de natureza técnica, com tema relacionado a Administração Pública.

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR			
CÓD.	CARGO	TIPOS DE PROVA	QUANTIDADE DE QUESTÕES E PROVAS DA SEGUNDA ETAPA
11 e 14	ESPECIALISTA EM GESTÃO	PROVA OBJETIVA COM 50 QUESTÕES	Português: 10 questões
			Atualidades: 05 questões

			Conhecimentos de Informática: 05 questões
			Conhecimentos Específicos: 30 questões
		PROVA DISCURSIVA	Prova Discursiva: Estudo de caso de natureza técnica, com tema relacionado à Administração Pública.
		AVALIAÇÃO DE TÍTULOS	Avaliação de Títulos

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR			
CÓD.	CARGO	TIPOS DE PROVA	QUANTIDADE DE QUESTÕES E PROVAS DA SEGUNDA ETAPA
12 e 13	ESPECIALISTA EM GESTÃO	PROVA OBJETIVA COM 50 QUESTÕES	Português: 10 questões
			Atualidades: 05 questões
			Conhecimentos de Informática: 05 questões
			Conhecimentos Específicos: 30 questões
		PROVA DISCURSIVA	Prova Discursiva: Estudo de caso de natureza técnica, com tema relacionado à Administração Pública.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR			
CÓD.	CARGO	TIPOS DE PROVA	QUANTIDADE DE QUESTÕES E PROVAS DA SEGUNDA ETAPA
15 a 26	ESPECIALISTA TÉCNICO - PSICÓLOGO/A	PROVA OBJETIVA COM 50 QUESTÕES	Português: 10 questões
			Atualidades: 05 questões
			Conhecimentos de Informática: 05 questões
			Conhecimentos Específicos: 30 questões
		PROVA DISCURSIVA	Prova Discursiva: Estudo de caso de natureza técnica, com tema relacionado a Administração Pública.
		AVALIAÇÃO DE TÍTULOS	Avaliação de Títulos

DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

As provas (PROVA OBJETIVA, PROVA DISCURSIVA e entrega de documentação referente à AVALIAÇÃO DE TÍTULOS) serão realizadas, para todos/as os/as candidatos/as inscritos/as, exclusivamente na cidade de São Paulo, na mesma data, horário e local informado através de editais de convocação que serão divulgados no site www.caipimes.com.br, sendo de responsabilidade do/a candidato/a acompanhar todos os atos relativos a este certame.

A data de realização das Provas, expressa no Cronograma, poderá ser alterada a qualquer momento e só estará confirmada após a publicação do Edital de Convocação.

Não será permitida a realização da prova fora do local a ser designado pelo Edital de Convocação para as provas.

A convocação para a realização das provas será efetuada mediante publicação de Editais de Convocação no site www.caipimes.com.br e no site do CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO - CRP06.

DA CLASSIFICAÇÃO

A Classificação do/a candidato/a será decorrente da nota obtida da soma das notas obtidas na Prova Objetiva e na Prova Discursiva ou da soma das notas obtidas na Prova Objetiva, Prova Discursiva e Avaliação de Títulos; conforme o caso.

Para efeito de Classificação Final, de acordo com o que dispõe este item, será aplicado, nesta etapa, o critério de desempate.

Na hipótese de igualdade de nota final, constituem-se, sucessivamente, critérios de desempate, com base nas informações declaradas por ocasião da inscrição.

DA ADMISSÃO - DO PROVIMENTO DOS CARGOS

Ao CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO - CRP06 reserva-se o direito de chamar os/as candidatos/as aprovados/as no Concurso Público, de acordo com as respectivas ordens de classificação na medida de suas necessidades.

A aprovação do/a candidato/a no Concurso Público não assegura o direito à contratação, mas apenas a sua expectativa, seguindo a respectiva ordem de classificação, quando se referir às vagas que surgirem posteriormente.

O/A candidato/a chamado/a para ocupar a vaga oferecida, quando não aceitar, independente do motivo, será automaticamente excluído/a do cadastro de candidatos/as do respectivo Concurso Público.

REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

A contratação dos/as candidatos/as obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos/as candidatos/as aprovados/as, observada a necessidade do CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO - CRP06.

A aprovação e a classificação final geram, para o/a candidato/a, apenas a expectativa de direito à contratação. O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO - CRP06 reserva-se ao direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, dentro do prazo de validade do Concurso Público.

Os/As candidatos/as que vierem a ser convocados/as para admissão no CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO - CRP06 serão contratados/as conforme preceitos regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT.

Por ocasião da contratação, os/as candidatos/as convocados/as deverão apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia, que comprovem os requisitos mínimos para provimento e que deram condições de inscrição, estabelecidas no presente Edital.

A convocação será publicada no Diário Oficial da União e o/a candidato/a deverá se apresentar no CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO - CRP06 no prazo estabelecido.

Os/As candidatos/as, no ato da contratação, deverão apresentar os documentos discriminados a seguir:

Carteira de Trabalho e Previdência Social;

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Título de Eleitor;

Comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições;

Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;

Cédula de Identidade - RG ou RNE;

2 (duas) fotos 3x4 recente, com fundo branco;

Inscrição no PIS/PASEP;

Cadastro de Pessoa Física - CPF;

Declaração de acúmulo de cargo (de próprio punho);

Comprovante de Residência;

Comprovante do Registro no Conselho da categoria (ex.: CREF, etc.) quando necessário;

Comprovante de escolaridade requerida pelo cargo (com histórico escolar);

Certidão Negativa (Civil e Criminal), emitida na jurisdição do Estado em questão;

Atestado de antecedentes criminais.

No ato de sua contratação, o/a candidato/a deverá declarar, sob as penas da Lei, se é ou se já foi funcionário/a público/a (Federal, Estadual ou Municipal), seja como celetista, estatutário/a ou contratado/a.

Caso haja necessidade, o CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO - CRP06A poderá solicitar documentos complementares.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição do/a candidato/a implicará o conhecimento, a tácita e integral aceitação das condições do Concurso Público estabelecidas neste Edital 001/2023, das quais não poderá alegar desconhecimento ou incompreensão.

Não será admitido na sala de prova o/a candidato/a que se apresentar após o horário estabelecido e/ou que não estiver de posse dos documentos hábeis.

Os atos relativos ao Concurso Público serão publicados no site www.caipimes.com.br, não se aceitando justificativas para o desconhecimento dos prazos neles assinalados.

Ao CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO - CRP06 é facultada a anulação parcial ou total do Concurso Público de Provas, antes de sua homologação, se constatada irregularidade substancial insanável, promovendo a apuração de responsabilidades.

Após a Homologação do Concurso Público o/a candidato/a obriga-se a manter atualizado seu endereço junto ao CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO - CRP06 durante o período de validade do Concurso Público.

Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Comissão de Concurso Público da CAIP/USCS, em comum acordo com o CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO - CRP06.

Será admitido pedido de impugnação deste Edital, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do dia imediato à data de sua publicação, dirigido à Universidade de São Caetano do Sul, via SEDEX com Aviso de Recebimento (AR) ou pessoalmente na Universidade Municipal de São Caetano do Sul - Coordenadoria de Apoio a Instituições Públicas - CAIP/UCS - Av. Goiás, 3.400, Bairro Barcelona - São Caetano do Sul- CEP 09550 - 051.

O edital poderá ser acessado a partir da presente data através do site da Entidade www.crsp.org.br e da banca organizadora caipimes@caipimes.com.br.

São Paulo/SP, 29 de agosto de 2023.

TALITA FABIANO DE CARVALHO

Conselheira Presidenta

CRONOGRAMA PREVISTO

EVENTO	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital de Abertura das Inscrições	01 de setembro de 2023.
Período de recebimento das inscrições	De 01 de setembro a 01 de outubro de 2023.
Período de recebimento das inscrições com isenção de taxa de inscrição	De 01 a 08 de setembro de 2023.
Publicação no site www.caipimes.com.br da lista de candidatos/as com isenção de taxa de inscrição deferidas	18 de setembro de 2023.
Último dia para pagamento da taxa de inscrição	02 de outubro de 2023.
Publicação no site www.caipimes.com.br da lista dos/das candidatos/as inscritos/as como ampla concorrência, lista dos/das candidatos/as inscritos/as como pessoa com deficiência, lista dos/as candidatos/as inscritos/as como negros/as e Convocação para realização das Provas Objetivas, Provas Discursivas e entrega de documentação referente a Avaliação de Títulos	19 de outubro de 2023.
Realização das Provas Objetivas, Provas Discursivas e entrega de documentação referente a Avaliação de Títulos	29 de outubro de 2023.
Publicação dos Gabaritos das Provas Objetivas	31 de outubro de 2023.

Publicação das Notas das Provas Objetivas, Provas Discursiva e Avaliação de Títulos	13 de novembro de 2023.
Publicação da Classificação Preliminar	21 de novembro de 2023.
Publicação Classificação Final e Homologação	24 de novembro de 2023.

Observação: as datas e os períodos estabelecidos neste cronograma poderão sofrer alterações.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.